

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Valter Campanato/Agência Brasil



Cronograma foi solução acertada entre Lula e Lira

Cronograma de emendas foi construído com Lira

Muito provavelmente, o decreto presidencial com o cronograma de liberação das emendas parlamentares fará com que o Congresso esqueça derrubar o veto de Luiz Inácio Lula da Silva de R\$ 5,6 bilhões das emendas de comissão. A questão só deverá ser definida depois da reunião de líderes que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), marcou para a terça-feira (27).

Pré-carnaval

Lula aceitou fazer o decreto após a reunião que teve com Lira na sexta-feira antes do carnaval. E o decreto resolve o veto que Lula tinha feito ao sancionar a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Porque define o compromisso de liberar mais de R\$ 33 bilhões no primeiro semestre.

Na prática

Na prática, derrubar o veto de Lula aos R\$ 5,6 bilhões não define que o governo liberaria esses recursos. Porque essas emendas não são de execução obrigatória. Ou seja: com ou sem veto, o governo tem poderes constitucionais e legais para não executar esses recursos.

Wilson Dias/Agência Brasil



Haddad: expectativa de maior arrecadação à vista

Aumento da arrecadação reduziu argumentos

A conversa antes do carnaval foi pedida pelo próprio Lira a Lula. E serviu para que os dois acertassem os ponteiros. Lula perguntou a Lira por que ele tinha sido tão duro no discurso de reabertura dos trabalhos do Congresso. E Lira respondeu: “Porque nós aprovamos tudo o que estava acordado no ano passado. Mas o gover-

no não cumpriu com todas as contrapartidas que estavam acertadas”. Lira argumentou com Lula que a aprovação dos itens da pauta econômica certamente tem relação com o aumento da arrecadação tributária. Somente no primeiro mês do ano, foram R\$ 280,6 bilhões, uma alta de 6,6% com relação ao ano passado.

Haddad

Qualquer argumento de Haddad no sentido de que precisa apertar a execução orçamentária fica um pouco esvaziado, entende Lira. A aprovação da pauta no ano passado permitiu arrecadar mais, e agora, então, o governo pode dar sua contrapartida nas liberações.

Reoneração

Assim, a semana começa com o ambiente menos tenso na expectativa de que o governo faça os agradamentos ao Congresso. Enquanto isso, o Senado acertou o outro problema, que era a questão da reoneração da folha de pagamento dos 17 principais setores da economia.

Precatórios

Na mesma linha, Lira coloca a decisão do governo de antecipar o pagamento de R\$ 30,1 bilhões de precatórios judiciais previstos para este ano. Se o governo irá antecipar esse pagamento é porque conseguiu, na verdade, ter uma sobre de caixa para resolver agir assim.

Projeto

O governo deverá recolher a MP feita por Haddad. E, então, enviar o projeto de lei sobre o tema. Ambiente mais azeitado para evitar a continuação de problemas. No ano passado, segundo o site Congresso em Foco, 40% dos vetos presidenciais foram derrubados no Congresso.

Semana definirá impasse entre governo e Congresso

Governo deverá trocar MP da reoneração da folha por projeto

Por Ana Paula Marques

A semana na Praça dos Três Poderes irá se voltar para resolver uma das últimas tensões entre o Legislativo e Executivo, a Medida Provisória (MP) que reonera os 17 principais setores da economia. O texto causou impasse entre os dois poderes e depois de quase três meses de negociações, um acordo foi estabelecido. O governo irá retirar a MP e em seu lugar irá enviar um Projeto de Lei (PL) para conduzir as negociações no Congresso Nacional.

Esse projeto deve ocupar a semana dos parlamentares, e a expectativa é que seja negociado o adiamento da reoneração da folha de pagamento para 2025. Mesmo que a própria MP diga que a reoneração só vale a partir de 1º de abril, o texto publicado tem força de lei e permite ao governo incorporar, desde já, os ganhos fiscais da medida.

As negociações geraram expectativa no Congresso nas empresas beneficiadas e em parte do próprio governo para o envio de uma nova MP revogando o trecho que prevê a reoneração da folha a partir de 1º de abril deste ano.

É esperado que o projeto de lei tratará da reoneração gradual da folha de pagamento e do fim do desconto da contribuição para a Previdência Social de prefeituras de pequenos municípios.

Agenda Legislativa

Ainda no Congresso, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Braskem terá sua primeira reunião nesta terça-feira (27) para apresentação do plano de trabalho do colegiado. Desde seu início, a instalação da CPI tem causado polêmicas. O senador Renan Calheiros (MDB-AL) retirou na última quarta-feira (21) seu nome da composição da comissão. Ele



Marcos Oliveira/Agência Senado

Haddad negociou retirada da MP e envio do projeto de lei

queria ser o relator da CPI, cujo pedido de instalação é iniciativa sua. Mas o presidente do colegiado, senador Omar Aziz (PSD-AM) escolheu o petista Rogério Carvalho (SE) para relator. A razão é evitar que a investigação resvale nas disputas eleitorais entre o grupo de Renan Calheiros e do governador de Alagoas, Paulo Dantas (MDB), o grupo do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do prefeito de Macaé, JHC (PL).

O congressista alagoano declarou não concordar com a decisão, já que foi o responsável por colher as assinaturas necessárias e entrar com o pedido de criação da CPI. O senador discursou contra o nome de Carvalho para relator.

“A designação do senador Omar Aziz pelo senador Rogério Carvalho é regimental. Confesso que se houvesse um crime ambiental dessa magnitude em Sergipe, eu certamente defenderia que talvez o senador tivesse mais legitimidade para conduzir a investigação”, declarou.

A escolha do senador petista para a comissão é vista como

uma jogada para não tensionar ainda mais as relações no Legislativo. Calheiros é rival político do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), com quem divide o mesmo reduto eleitoral, além disso, o governo tem relação com os dois congressistas.

STF

Nesta quarta-feira (28), o Supremo Tribunal Federal (STF) irá retomar o julgamento das ações que tratam da distribuição das chamadas sobras eleitorais. O julgamento pode anular a eleição de ao menos sete deputados federais, já que o Supremo discute as alterações feitas na minirreforma eleitoral de 2021 envolvendo as vagas não preenchidas pelos critérios do sistema proporcional.

Até o momento, votaram cinco ministros, três a favor e dois contra. O relator do caso, o ministro aposentado Ricardo Lewandowski, que é o atual ministro da Justiça, Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes concordam que todos os partidos devem participar da distribui-

ção das sobras, derrubando a regra 80-20, que exige 80% dos número de votos válidos obtidos e dividido pelo número de vagas disponíveis para que as legendas possam concorrer aos cargos. Ou seja, são concorridas por candidatos que tenham obtido votos em número igual ou superior a 20% do mesmo quociente.

Entretanto, somente Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes defendem a aplicação da distribuição das sobras eleitorais de forma retroativa ao pleito de 2022, o que poderia anular a eleição de ao menos sete deputados federais.

Já os ministros André Mendonça e Edson Fachin são contra as ações movidas pelos partidos Rede Sustentabilidade, Podemos, PSB e Progressistas. Na última sessão, realizada no dia 21, após o voto de Mendonça, o ministro Nunes Marques anunciou que pediria vista, decisão da qual o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, reiterou declarando que também precisaria de mais tempo para analisar o processo.

Governo mantém cronograma para liberar emendas

Por Gabriela Gallo

A pedido do Congresso Nacional, o governo federal publicou o Decreto nº 11.927, que oficializa o cronograma de pagamento das emendas parlamentares. O documento foi publicado em edição extra no Diário Oficial da União (DOU), na noite de quinta-feira (22), após a reunião do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) com ministros e líderes do Congresso. O decreto determina que o Planalto pagará um total de R\$ 20,5 bilhões – divididos em R\$ 12,5 bilhões de emendas individuais, R\$ 4,3 bilhões de emendas de bancada e R\$ 3,6 bilhões de emendas de comissão. O valor tem até o dia 30 de junho para ser quitado.

No início do ano, o presidente sancionou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024, mas ele vetou dispositivos que definiam prazos para o pagamento das emendas (recursos destinados a projetos indicados por deputados e senadores). Porém, após atritos com o Congresso Nacional, o governo voltou atrás e editou o decreto com o cronograma.

O relator da LDO, deputado Danilo Forte (União Brasil-CE), classificou a ação como “um passo importante para chegar próxi-



Ricardo Stuckert/PR

Lula reunido com os líderes no Alvorada

mo ao fim da troca de favor em função da liberação do orçamento, a subserviência de um poder ao outro”.

“Nós estamos acabando [com a barganha de liberação em troca de votos] quando nós conseguimos emplacar o cronograma de execução orçamentária, o cronograma do empenho pagamento das emendas parlamentares. Isso é um momento de altivez no Congresso Nacional e, ao mesmo tempo, aquilo que nós colocamos como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Diante desses desafios nós só temos a comemorar a compreensão e o acordo que foi feito para garantir o empenho das emendas parlamentares e rever os vetos

que foram colocados pelo poder Executivo diante de uma lei orçamentária que foi construída consensualmente entre os parlamentares e governo federal”, declarou o parlamentar.

Emendas

No dia 7 de março (quinta-feira) está marcada uma reunião de líderes com o governo federal para discutir questões programáticas e as prioridades do governo acerca das metas de execução orçamentária. Dias depois, no dia 22 de março (sexta-feira), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, se reunirá com líderes do governo para discutirem sobre o veto presidencial de R\$ 5,6 bilhões em emendas de comissão.

O valor estava previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). Porém, a equipe econômica do governo argumentou que o corte no orçamento se deve pela baixa na inflação, que também leva a redução da arrecadação de impostos.

Todavia, a Controladoria-Geral da União (CGU) determina que “o Poder Executivo não é obrigado a dar cumprimento a todas as emendas parlamentares”. As únicas

emendas de execução orçamentária e financeira obrigatórias são as emendas individuais, limitadas a 2% da Receita Corrente Líquida (RCL), e as emendas de bancada, limitadas a 1% da RCL. Dessa forma, mesmo que os parlamentares derrubem o veto presidencial das emendas de comissão, Lula não é obrigado a liberar os recursos. Além disso, como o governo editou o decreto com o cronograma de pagamento das emendas, a expectativa é que os parlamentares não derrubem o veto no plenário do Congresso.

“Esse é um passo importante no novo momento de diálogo entre o Congresso Nacional e o poder Executivo”, destacou o deputado Danilo Forte.